

24-04/7

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E COMPANHIA CANDONGAS E OUTRAS FIRULAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

PROCESSO Nº: 01.026.397/19-42

II: 01.2019.3103.0073.01.00

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, entidade integrante da Administração Indireta do Município de Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº 07.252.975/0001-56, estabelecida na Rua da Bahia nº 888, 12º andar, na cidade de Belo Horizonte/MG, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Presidenta, Sra. Fabíola Moulin Mendonça, CPF 540.794.626-20, RG nº. M-2.716.139, de um lado, e de outro, a empresa Companhia Candongas e Outros Firulas, inscrito no CNPJ sob o nº 02.365.486/0001-97, com endereço na Rua Saloá, nº120, São Gabriel, CEP. 31985.080, Belo Horizonte, neste ato representado por Guilherme Théó Abrahão Martins, portador do CPF de nº 027.882.996-13 e da Carteira de Identidade de nº MG 6.086.950, residente na Rua Conego Pinheiro, nº 137, Bairro Paraíso, CEP 30.270.340, nesta capital, doravante denominado parte CONTRATADA, celebram o presente Primeiro Termo Aditivo ao contrato de Prestação de Serviço decorrente da Concorrência Pública FMC nº 002/2019, de acordo com os Decretos Municipais nº 15.113/2013, nº 16.049/15, nº 16.535/2016 e nº 16.954/2018, a Lei Municipal nº 9.011/05, as Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 12.846/2013, e a Lei Complementar nº 123/06, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Integra-se ao objeto o acréscimo no percentual de 20%, calculado sob o valor do contrato, conforme previsto nos §1º e 2º, art. 65 da Lei Federal nº 8.666.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

OBJETO CONTRATADO							ACRÉSCIMO DE 20%			TOTAL			
MODALIDADE	OFICINA	QUANTIDADE OFICINAS	CARGA HORÁRIA/OFCINA(*a serem planejadas entre o(a) oficinheiro (a) e o coletivo de artistas)		CARGA HORÁRIA REUNIÃO/ PLANEJAMENTO		TOTAL CARGA HORÁRIA OFICINA /REUNIÃO / PLANEJAMENTO	REMUNERAÇÃO POR HORA OFICINA / REUNIÃO / PLANEJAMENTO	REMUNERAÇÃO TOTAL OFICINA / REUNIÃO / PLANEJAMENTO	QUANTIDADE OFICINAS TOTAL COM ACRÉSCIMO	ACRÉSCIMO 20% AO TOTAL CARGA HORÁRIA OFICINA /REUNIÃO / PLANEJAMENTO	ACRÉSCIMO 20% A REMUNERAÇÃO TOTAL OFICINA/ PLANEJAMENTO	(CONTRATADO + ACRÉSCIMO)
Modalidade III: Assessoria em Gestão Cultural para Coletivos Artísticos	Assessoria em Gestão Cultural para Coletivos Artísticos – Artes Cênicas.	2,5	36 horas/aulas por oficina	90 horas/aulas total	6 horas reunião/ planejamento por oficina	15 horas reunião/ planejamento total	105	RS 100,00	RS 10.500,00	3	21	RS2.100,00	RS12.600,00

Firm



PREFEITURA
BELO HORIZONTE

O valor do contrato passa a ser de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais disposições contratuais vigentes, não alcançadas por este instrumento.

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e valor, para que produza os seus efeitos jurídicos.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2019.

Fabíola Moulin Mendonça
Presidenta da Fundação Municipal de Cultura

Companhia Candongas e Outras Firulas